

SOBRE O GRUPO ÁGUAS DO BRASIL

O Grupo Águas do Brasil - empresa do setor privado de prestação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos no país - opera 13 concessões e atende mais de 4 milhões de pessoas em 15 municípios: Niterói, Rio de Janeiro (Zona Oeste), Campos dos Goytacazes, Petrópolis, Nova Friburgo, Resende, Araruama, Silva Jardim, Saquarema, Paraty, Paraíba do Sul, Araçoiaba da Serra, Votorantim, Jaú e Pará de Minas. Com atuação desde 1997, o Grupo superou os desafios da expansão de sistemas, regularização e potencialização das redes existentes nos municípios onde estão suas concessionárias, independentemente de condições geográficas, econômicas e sociais. No total, a holding produz 8.680 litros de água tratada por segundo, por meio de 83 estações. No tratamento de esgotos, opera 78 estações.

Águas de Paraty, concessionária que atende o município de Paraty, é representada legalmente pelos diretores Luis Carlos Martins da Silva e Leonardo das Chagas Righetto.

INFORMAÇÕES

Os clientes de Águas de Paraty que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a agência de atendimento localizada na Rua Lorival Valentim dos Santos, 297 – Vila Colonial, Paraty-RJ, ou entrar em contato pelo **canal de atendimento 0800 767 0422** ou pelo **site: www.aguasparaty.com.br**

Águas de Paraty S/A - Rua Lorival Valentim dos Santos, 297 – Vila Colonial, Paraty-RJ

Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:

Secretaria Estadual de Saúde - RJ, situada na rua México, nº 128 / 4º andar - Assessoria de Doenças transmitidas por Água e Alimentos - Tel.: (21) 2299-9744 / 2299-9745.

Secretaria Municipal de Saúde de Paraty - Avenida Roberto Silveira, s/n, Casa do Trevo – Vila Colonial, Paraty

DIREITO DO CONSUMIDOR

Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Artigo 6º - São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)

Artigo 31º - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Portaria da Consolidação Nº 05/17 do Ministério da Saúde (Origem: PRT MS/GM 2914/2011) – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.



Relatório Anual de Qualidade da Água Sistema de Abastecimento Pedra Branca, Corisquinho e Caboclo

2020

MANANCIAL

O abastecimento de água do município de Paraty é proveniente de três captações: Pedra Branca, Corisquinho e Caboclo. Essas captações estão inseridas na Região Hidrográfica da Baía da Ilha Grande I (RH-I) e suas nascentes ficam dentro do Parque Estadual da Serra da Bocaina.

A captação da água bruta é feita nos rios Pedra Branca, Corisco antigo e Rio Caboclo, após as etapas de gradeamento (retirada de materiais grosseiros) e retirada de areia, a água segue até as Estações de Tratamento de Água através de adutoras, em seguida é enviada ao abastecimento da área urbana do município.

Os mananciais estão inseridos em florestas preservadas, com isso têm como característica uma água de boa qualidade e em quantidade suficiente para as necessidades do município. As coordenadas geográficas para sua localização são as seguintes: Pedra Branca - Latitude: 23° 12' 21,0" Sul e Longitude: 44° 45' 35,0" Oeste; Corisquinho – Latitude: 23° 15' 59,0" Sul e Longitude: 44° 45' 57,0"; Oeste e Caboclo – Latitude: 23° 12' 52,0" Sul e Longitude: 44° 43' 07,0 " Oeste.

PROCESSOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

Coagulação	Processo de adição de produto químico em que transforma as impurezas em partículas que possam ser removidas pela decantação e filtração.
Floculação	Processo de formação de flocos a partir de partículas coloidais desestabilizadas visando sua remoção em processo de separação posterior.
Decantação	Processo de separação do material sólido presente em um líquido pela gravidade.
Filtração	Processo de separação de sólido-líquido, por meio granular, onde as partículas presentes na água ficam retidas.
Desinfecção	Processo que garante a eliminação dos microrganismos patogênicos.
Fluoretação	Processo de adição de flúor à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Correção de pH	Processo de correção da acidez da água, através da adição de alcalinizante.

MONITORAMENTO

A concessionária Águas de Paraty realiza o monitoramento e o controle de qualidade da água, conforme solicitado pelas legislações pertinentes. Os parâmetros básicos monitorados, bem como suas descrições e padrões de potabilidade, seguem abaixo.

Fluoretos	“Teor de concentração do íon fluoreto presente na água destinada ao consumo humano para produzir os efeitos desejados à prevenção da cárie dental. Apresenta valor máximo permitido pela Portaria de Consolidação Nº 05/17 do Ministério da Saúde (Origem: PRT MS/GM 2914/2011) de 1,5mg/L e pela Resolução SS-250/96, entre 0,6mg/L até 0,8mg/L, cumprindo-se a legislação mais restritiva.”
Cloro Residual Livre	Quantidade de cloro que permanece na rede de distribuição após o processo de desinfecção, capaz de manter a qualidade da água distribuída ao longo de todo o percurso na rede. Apresenta limite compreendido entre 0,2 e 5mg/L
Turbidez	Característica que mede o grau de transparência da água. Apresenta valor máximo permitido na rede de distribuição de 5,0 uT.
Cor Aparente	Característica que mede o grau de coloração da água. Apresenta valor máximo permitido de 15 uH.
pH	Indicador do grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água. Ideal entre 6,0 e 9,5 sorenson.
Coliformes Totais	Indicador de integridade do sistema de distribuição. Deve demonstrar ausência em 95% das amostras
Escherichia Coli	Indicador de contaminação fecal. Deve demonstrar ausência em 100% das amostras

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Referência 2020	Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017														
	Responsável Técnico: Alberto Dias de Souza Costa										CRQ: 3251516				
	Físico - Químico										Bacteriológico				
	Cloro Residual Livre			Turbidez			Cor			Coliformes Totais		Escherichia Coli			
	0,2 a 5,0 mg/L			VMP = 5,0 uT			VMP = 15 uH			Ausência em 100 mL em 95% das amostras e examinadas/mês		Ausência em 100 mL			
	Nº Amostras Enxugas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Enxugas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Enxugas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Enxugas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes	Nº Amostras Enxugas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes
Janeiro	46	63	1,10	46	63	1,59	10	63	6	46	63	63	46	63	63
Fevereiro	46	50	1,30	46	50	2,10	10	50	7	46	50	50	46	50	50
Março	46	52	1,47	46	52	1,94	10	51	6	46	52	52	46	52	52
Abril	46	53	1,48	46	53	1,04	10	53	5	46	53	53	46	53	53
Mai	46	61	1,65	46	61	0,98	10	61	6	46	61	61	46	61	61
Junho	46	63	1,27	46	63	1,43	10	63	8	46	63	63	46	63	63
Julho	46	46	1,23	46	46	1,27	10	46	8	46	46	46	46	46	46
Agosto	46	53	1,35	46	53	0,81	10	53	7	46	53	53	46	53	53
Setembro	46	63	1,10	46	63	0,97	10	63	7	46	63	62	46	63	63
Outubro	46	47	1,14	46	47	0,92	10	47	8	46	47	46	46	47	47
Novembro	46	49	1,27	46	49	1,62	10	49	8	46	49	49	46	49	49
Dezembro	46	47	1,52	46	47	2,3	10	47	11	46	47	46	46	47	47

VMP = Valor Máximo Permitido.
Sistema: Pedra Branca/Corisquinho/Cabolo.
Processo de Tratamento: Tratamento de Ciclo Completo.
Município Abastecido: Área urbana de Paraty.

* Dispensada a análise de pH e fluoreto no sistema (reservatório e rede), conforme Anexo XII da Portaria MS Nº 05, de 28-09-2017 – Consolidação da Portaria MS Nº 2914, de 12-12-2011.

